



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

RESOLUÇÃO Nº. 004/2009 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre alteração do Artigo 104 e acrescenta os incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins e dá outras providências”.

Faço saber que com amparo no Artigo 245 do Regimento Interno, que a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, decreta e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º. – O artigo 104, incisos I, II e III, do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação:

Artigo 104 – O mandato do Vereador será remunerado, na forma fixada pela Câmara Municipal, em cada legislatura para a subsequente, com observância dos Artigos 29, VI, 29-a e 37, XI da Constituição Federal em vigor.

I – Os subsídios dos Vereadores compor-se-ão de parte fixa e parte variável, a parte fixa corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos subsídios e a parte variável é representada pelo saldo restante, que atenderá aos encargos do desempenho do mandato legislativo.

II – Os descontos previdenciários incidirão somente sobre a parte fixa dos subsídios.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

Av. Rio Araguaia nº 152 - Centro - CEP 77.483-000 - Talismã - TO.

CNPJ 03.931.454/0001-74 - Telefax: (63) 3385-1160

II – Os subsídios serão pagos aos Vereadores a partir da data da posse, e fará jus ao recebimento da totalidade dos subsídios o Vereador que comparecer a pelo menos 60 (sessenta por cento) das sessões ordinárias realizadas durante o mês, ou quando licenciado para tratamento de saúde, pagando-se em caso contrário a quantia da remuneração proporcional aos dias de comparecimento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus reais efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Talismã, aos 03 dias do mês de novembro de 2009.


João Batista de Oliveira
Vereador Presidente

